



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 003/2017 - Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: CARLOS ALEXANDRE BRAZ

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CPF 030 393 009 89

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

ATÉ CORNÉLIO PROCÓPIO - para tratar de assuntos de interesse do município, JUNTO AO SINDICATO RURAL.

Saída: 12.01.17

Retorno: 12.01.17

Em, 27 de janeiro de 2017

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 27 de janeiro de 2017

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo UM QUARTO DE DIÁRIA solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 27 de janeiro de 2017.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), referente à concessão de UM QUARTO DE DIÁRIA, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante com o nº. 06.909-3, da agência nº. 3882.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Assinatura do Responsável



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná



PARANA

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Ofício Circular nº01/2017

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2017.

Prezado(a) Gestor(a),

Primeiramente queremos cumprimentá-lo(a) pelo cargo de Gestor (a) da Política de Assistência Social de seu Município. Sabendo do compromisso que cabe a todos nós, atores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, de garantir o acesso da população, principalmente as que mais necessitam das políticas sociais, que é um direito do cidadão e dever do Estado, vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria, bem como o técnico (a) que atua na Gestão do SUAS, para participarem da reunião sobre as Políticas de Responsabilidade da SEDS – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

DATA: 13 de janeiro de 2017

HORÁRIO: 8:30h às 12:30h

LOCAL: Sindicato Rural de Cornélio Procópio

ENDEREÇO: Avenida Alberto Carazzai, 1630

OBS: (Em frente à UTFPR- Universidade Tecnológica Federal do Paraná)

Sem mais para o momento agradecemos sua atenção e aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Chefe do Escritório Regional da
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento social
Cornélio Procópio -PR

Ilmo(a) Senhor(a)
Gestor (a) Municipal de Assistência Social